



Conselho Municipal  
da Saúde de Russas

Prefeitura Municipal de Russas  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



**RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 007/2021**

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**Considerando** a Portaria GMMS nº 2488, de 21/10/2011 que reza sobre a Política Nacional da Atenção Básica.

**Considerando** a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

**Considerando** a necessidade de elaboração de um plano para controle das arboviroses, levando em conta a sazonalidade característica destas doenças;

**Considerando** a apresentação do **Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses 2021**, feita pela Coordenadora da Célula de Vigilância Epidemiológica, Maria Iolanda da Silva.

**RESOLVE:**

1º - Aprovar o **Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses 2021**, o qual foi avaliado e aprovado em reunião deste Colegiado, realizada no dia 24 de março de 2021.

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 007/2021, que entra em vigor na data de sua assinatura.

*Antônia de Fátima Peixoto do Nascimento*

Antônia de Fátima Peixoto do Nascimento  
Presidente do Conselho de Saúde de Russas

*Ivonete Pereira Cavalcante*

Ivonete Pereira Cavalcante Vieira  
Secretária Adjunta da Saúde de Russas

*Ivonete Pereira Cavalcante Vieira*  
Secretaria Adjunta da saúde  
de Russas/CE  
Portaria 399/2006

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Russas, 24 de março de 2021